CAIXA 033-A

LEI MUNICIPAL Nº 120 DE 08.MARÇO.1991

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA".

DONIZETTI BORGES BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, APROVOU E ÊLE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A ATUAL RUA ITAPETININGA, LOCALIZADA NO BAIRRO DENOMINADO CAMPO VELHO, NESTA CIDADE, A PARTIR DESTA LEI, PASSA A DENOMINAR-SE RUA BELISÁRIO RODRIGUES DA SILVA.

ARTIGO 2º - EXPEDIDO SERÁ, GRATUITAMENTE, AOS INTERESSADOS, PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS.

APIAÍ, 08 DE MARÇO DE 1991

DONIZETTI BORGES BARBOSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO.

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NA DATA SUPRA.

MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ EST. S. PAULO

:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-